

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Acrescenta o inciso XXIII ao art. 58 do Projeto de Lei nº 580/2019 – Mensagem 100/2019 - que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 58 (...)

(...)

XXIII - instituição e operacionalização de linha de crédito específica destinada a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar efetividade aos projetos destinados a agricultura familiar do Estado.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual